ATA Nº 10/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo - PFL, fez a leitura da ata da sessão anterior nº 09/2007, de 26 de fevereiro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 163/2007/GP, datado de 27 de fevereiro de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal referente os meses de novembro e dezembro de 2006; ofício nº 170/2007/GP, datado de 1º de março de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando procuração que constitui outorgado o senhor Carlinho Antonio Polazzo para representar o Executivo Municipal na CEI - Comissão Especial de Inquérito , instituída através da Portaria nº 15, de 31 de outubro de 2006, no período de 5 a 11 de março de 2007, em que o titular Júlio César Heberle Lattmann, estará viajando; ofício nº 171/2007/GP, datado de 1º de março de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 9/2007, mensagem nº 9/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município de Pato Branco e dá outras providências; ofício nº 173/2007/GP, datado de 1º de março de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução do projeto de lei nº 17/2007, mensagem nº 16/2007, que altera a Lei nº 1.374, de 14 de julho de 1995, que autoriza doação de imóvel à Indústria e Comércio de Móveis Taimara Ltda; ofício nº 10/2007/AAL, datado de 1º de março de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor para Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 22/2007, de 9 de fevereiro de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 21/2007, datado de 26 de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Claudemir Zanco, Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, solicitando cópia da conta telefônica, informando os gastos de cada vereador de janeiro de 2005 a dezembro de 2006; ofício nº 22/2007, datado de 26 de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Claudemir Zanco, Presidente da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, solicitando cópia do Processo

de Licitação para transmissão das sessões realizadas na Câmara Municipal, e cópia do contrato firmado com a empresa vencedora (A1 Produções), contrato social da referida empresa e cópia dos documentos exigidos pela licitação; ofício nº 315/2007, datado de 13 de fevereiro de 2007, assinado pelo Senador Álvaro Dias, comunicando que apresentou Emenda Parlamentar em favor da Assims - Associação Intermunicipal , ao orçamento geral da União de 2007, no valor de R$ 250.000,00; ofício datado de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Cláudio Petrycoski, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Paranaense, solicitando que seja oficiado ao IBGE (Diretoria de Geociência/Coordenação de Cartografia e Diretoria Executiva do Órgão), em Brasília; ao Setor de Documentação e Disseminação da Unidade Estadual do IBGE, em Curitiba e ao Ipardes - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, a reinclusão dos municípios de Palmas, Clevelândia, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares e Mangueirinha, à região Sudoeste; ofício datado de 23 de fevereiro de 2007, assinado pelo senhor Ágide Meneguette, Presidente do Sistema FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, encaminhando o Relatório de Atividades 2006 da Faep e Relatório do Senar Paraná 2006. Certificado "Amigo do Meio Ambiente" enviado pela Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião 14, pela participação no Projeto Adote uma Nascente, realizado no ano de 2006. Convite para participar da cerimônia de Colação de Grau do Curso de Bacharelado em Administração e Sistemas de Informação da Faculdade Mater Dei, no dia 10 de março de 2007, às 18 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação do Senhor João Bueno - Presidente da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, entidade social, filantrópica, sem fins lucrativos, localizada na Rua Marília, esquina com a Rua João Lora, nesta cidade de Pato Branco (próximo ao Horto Florestal), requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo através do departamento competente, providencie o patrolamento da entrada que dá acesso a referida Associação. No local mencionado está sendo construído o Centro de Reintegração Social (Presídio), que atenderá os três regimes, aberto, semi-aberto e fechado, faltando apenas convênio com o governo do Estado do Paraná, para seu funcionamento. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de asfalto na Rua Assis Brasil, entre as Ruas Nereu Ramos e Manoel Ribas, no Bairro Brasília. Na referida rua existe calçamento, porém o mesmo não oferece condições de trafegabilidade sendo necessário que seja feito asfalto sobre o calçamento, com a maior brevidade possível, considerando o péssimo estado em que se encontra aquela via pública. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente

providencie a colocação de lixeiras para lixo reciclável, na Rua das Margaridas, proximidades da residência nº 438, no Bairro Novo Horizonte. Desta forma, os moradores terão um local apropriado para colocar o lixo, colaborando com a limpeza pública daquele progressivo bairro de nossa cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de calçamento com pedras irregulares, bem como, aumentar a largura da Rua Itabira, nas proximidades da Associação dos Moradores do Bairro Cadorin. Naquele local termina o perímetro urbano e inicia a zona rural (onde estão fixadas as placas indicativas), e justamente naquele ponto existe uma curva fechada com pouca visibilidade, muito movimento, e com o nivelamento do calçamento, aumenta também a velocidade dos veículos, tornando-se um local mais perigoso, onde podem acontecer acidentes graves. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Políticas Públicas para o projeto de lei nº 22/2007, de 22 de fevereiro de 2007, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 21/2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Municipal, com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e DER, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o que segue: - área construída sobre o imóvel em metros quadrados; - quantos empregos locais serão criados; - informar se serão cedidos servidores (em caso afirmativo informar quantos e quais cargos). As informações são necessárias para que possamos analisar a matéria e posteriormente emitir parecer. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução dos serviços de limpeza no ponto de ônibus localizado no Bairro Novo Horizonte III. Referido ponto de ônibus do transporte coletivo urbano encontra-se tomado pelo mato, bem como, nas proximidades onde também faz-se necessária a execução de uma limpeza geral e com brevidade. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Erlon Antonio Medeiros, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco (Rua Tocantins, 1991, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para se posicionar com relação à denúncia efetuada pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, com relação à cobrança do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do município de Pato Branco. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de operação tapa buracos na Rua Fernando Ferrari, no Bairro Bonatto. O trecho da rua por onde passa o ônibus do transporte coletivo urbano encontra-se totalmente esburacado, sendo necessário que o serviço seja executado com brevidade, possibilitando o tráfego seguro do ônibus como também dos veículos

de passeio que diariamente circulam por aquela via urbana. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de uma grade ou cerca de proteção na ponte sobre o Rio Ligeiro, no Bairro Bortot, próximo ao Clube Juventus, a exemplo do que foi feito na Rua Jorge Lacerda, próximo ao CRE - Centro Regional de Especialidades, no final da canalização do Rio Ligeiro, conforme pedido enviado ao Executivo Municipal no ano de 2005, através do ofício nº 202/2005, de 19 de abril de 2005. Neste local não existe proteção tornando-se um grande risco de um carro ou pessoa cair, principalmente à noite quando há menor visibilidade. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie a construção de lombadas nas marginais localizadas ao lado da BR 158: em frente a empresa Sadia, próximo à Madeireira Alberti; na marginal esquerda, localizada próximo ao Britador Dal' Ross e, na marginal direita próximo à entrada do Bairro Planalto. Conforme verifica-se, nesses trechos os veículos desenvolvem maior velocidade, tornando-se necessária a construção das lombadas para proporcionar maior segurança a quem transita pelas marginais. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se encontra em análise o projeto de lei nº 18/2007, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 17/2007, de 12 de fevereiro de 2007, que altera a redação de dispositivos na lei nº 234, de 8 de outubro de 1976, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o que segue: - enviar esclarecimentos a respeito da forma e condições atualmente implementadas para administração (operacionalização) dos recursos do aludido fundo; - informar qual o valor arrecadado em 2005 e 2006; - enviar relação de investimentos de 2005 e 2006; - informar quais os projetos para 2007 e 2008; - informar a situação financeira: atual; contas a pagar, saldo caixa/banco. A solicitação se faz para que os membros da Comissão possam analisar a matéria e posteriormente emitir parecer, baseados nas informações e documentos solicitados. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, bem como o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, os documentos abaixo relacionados: Plano de Contas - Exercício 2006. Relação das Despesas não pagas no exercício de 2006. Relação das Despesas não liquidadas no exercício de 2006. Relação das Despesas vinculadas e não pagas. Relação das Despesas vinculadas e não liquidadas. Relatório restos por fonte de recursos. Balancete Orçamentário do Exercício de 2006 - Anexo 12. Balancete Financeiro do Exercício de 2006 - Anexo 13.

Balancete Patrimonial do Exercício de 2006 - Anexo 14. Demonstrativos das Variações Patrimoniais Exercício 2006 - Anexo 15. Demonstrativo da Dívida Fundada Exercício 2006 - Anexo 16. Demonstrativo da Dívida Flutuante Exercício 2006 - Anexo 17. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Miguel Aguiar, Presidente da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde (Rua Osvaldo Aranha, 377 - Fone 3225-5577), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito da ASSIMS. As sessões da Câmara acontecem as segundas e quintas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 24/2007, mensagem nº 22/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e nº 25/2007, mensagem nº 23/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno do Município de Pato Branco e dá outras providências. Na seqüência, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Nelson Bertani, líder do PDT e Laurindo Cesa, líder do PSDB. O vereador Volmir Sabbi, líder do PT disse que juntamente com os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Nelson Bertani - PDT, membros da Comissão Especial de Inquérito (CEI), que investiga suposta irregularidade nos gastos com publicidade feitos pela administração municipal, viajaram à Curitiba nesta quarta-feira para uma reunião no Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Paraná. Estavam presentes o técnico de Controle Contábil, Mario Antonio Cecato, a diretora de Contas Municipais, Luciane Franco, além da assessora jurídica da Prefeitura, Kátia Isabel Moretti de Almeida Ferreira. Segundo Volmir Sabbi, o objetivo da reunião foi esclarecer informações repassadas pela prefeitura a comissão, afirmando que o processo de licitação para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, foi conduzido com orientações do TCE. "A CEI solicitou a prefeitura o parecer do TCE sobre a licitação. A resposta foi que a orientação foi verbal. Cecato, que teria passado a informação para o Executivo, disse que não lembrava de ter conversado com nenhum dos três servidores da prefeitura que citaram o nome dele na CEI", relatou. O Vereador Volmir Sabbi ainda contou que Cecato recordava da conversa com a assessora jurídica da prefeitura, quando ela perguntou como o Executivo deveria proceder. "Com base nos documentos que foram levados pela assessora, o técnico apenas orientou como ela poderia fazer o ajuste no SIM/AM (Sistema de Informações Municipais/Acompanhamento Mensal), sendo que a responsabilidade das informações é da prefeitura. O TCE auxilia as prefeituras no ajuste das declarações, baseando-se em informações prestadas pelo

executivo, que é o responsável. Naquele momento, eles não analisaram o mérito da questão, que será estudado depois, na análise das prestações de contas municipais", explicou. O vereador Nelson Bertani - PDT ressaltou que o TCE não se manifestou, afirmando que o procedimento estava certo ou errado. "Foram deixados documentos para que eles se manifestassem", disse. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, informou que os vereadores aproveitaram a oportunidade para fazer outros questionamentos ao TCE. "Fizemos um pedido a Diretoria de Contas Municipais, e a promotoria do Ministério Público junto ao tribunal, questionando a legalidade dos assessores jurídicos do município receberem honorários de sucumbência. Eles pedirem uma correspondência escrita para que o TCE remeta uma cópia oficial da sua recomendação a esse respeito", relatou. Outra questão abordada pelos vereadores, foi sobre uma matéria que está tramitando no Legislativo para criação de cargo comissionado para atuar no Controle Interno da prefeitura. "A diretora de Contas Municipais afirmou que não é possível criar cargo comissionado para a função de Controle Interno, assim como vincular o controle ao gabinete do prefeito", informou o vereador Cilmar Francisco Pastorello. A seguir, o presidente Valmir Tasca convidou o vereador Laurindo Cesa - PSDB, para afixar na Galeria dos Presidentes do Poder Legislativo a foto do vereador Aldir Vendruscolo que foi presidente da Casa no ano de 2005. Dando continuidade aos trabalhos foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Dorvile Assis Pagliari, a pedido do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Na seqüência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 8/2007, mensagem nº 8/2007, que autoriza proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 20/2007, mensagem nº 19/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 74.894,44 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 21/2007, mensagem nº 7/2007, (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Bertani - PDT, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL e Volmir Sabbi - PT. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS comentou sobre uma matéria publicada na edição nº 3976 do Jornal Diário do Sudoeste com o título: "Entidades se reúnem para discutir a situação de Pato Branco na Assims". Segundo ela, é estranho que entre as pessoas presentes na reunião, não constava nenhum representante da Associação Intermunicipal de Saúde (Assims). "Apresentamos na sessão de hoje, um requerimento convidando o presidente da Assims, Miguel Aguiar, para que ele

venha à Câmara falar sobre a associação. É importante que possamos ouvir o que a entidade tem a falar sobre essa questão", disse. De acordo com a vereadora, a matéria traz os gastos do município com a entidade, dos quais ela discorda. "Comentamos na semana passada que, enquanto haviam pessoas voltando para casa sem conseguir marcar consultas no Centro de Atenção Psicossocial (Caps), deixamos de usar 120 consultas de psiquiatria disponíveis através da Assims. Na matéria, a administração municipal declara que está esperando uma renegociação da entidade, porém, insisto que isso não vai acontecer, o município está fora da associação e deve quitar a sua dívida com ela", ressaltou, salientando que o senador Álvaro Dias (PSDB) enviou ofício ao Legislativo comunicando que apresentou emenda parlamentar em favor da Assims, no valor de R$ 250.000,00. O vereador Aldir Vendruscolo - PFL, declarou que foi a favor do retorno de Pato Branco a associação, e é contrário à saída. "O prefeito, Roberto Viganó, pediu dez dias para fazer um estudo, e nessa reunião, uma das preocupações que eu tinha era quanto ao movimento no comércio, pois várias pessoas dos municípios que fazem parte da associação deixariam de vir a Pato Branco. Porém, as entidades disseram que não existirá problemas quanto a isso. A proposta levantada para resolver a questão da Assims foi a de pagar apenas pelo serviço utilizado", relatou. Com relação ao Caps, o vereador Aldir Vendruscolo contou que houve a contratação de dois profissionais, que aumentarão em mais cem consultas por mês a capacidade de atendimento. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 1º de março de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário